



PORTARIA Nº 5.037/2026

DESIGNA EQUIPE TÉCNICA PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

A Prefeita Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos técnicos preliminares e levantamento de informações para subsidiar futura contratação de empresa especializada em serviços de Medicina e Segurança do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à fase preparatória das contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe Técnica** responsável pela realização de **estudos, levantamentos de informações, análises técnicas e demais providências necessárias** à instrução do processo administrativo visando à contratação de empresa especializada em **Medicina e Segurança do Trabalho**:

- **Suely Fossi Nascimento**
- **Simonia Braz Assis**
- **Wagner de Pinho Pires**
- **Rhânea Manoel Ribeiro**
- **Wesley Gonçalves Assis Filho**
- **Cristiane Campos Vieira**

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica, sem prejuízo das atribuições regulares de seus cargos:

- I** – Realizar estudo técnico preliminar, quando cabível;
- II** – Levantar quantitativos, demandas e especificações técnicas necessárias;



III – Apoiar a elaboração de documentos técnicos, termos de referência e/ou outros instrumentos necessários;

IV – Subsidiar a pesquisa de preços e demais atos da fase preparatória da contratação.

Art. 3º A participação dos servidores designados não ensejará percepção de gratificação ou remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 21 de janeiro de 2026.

KAYDMAN MARTINS JORDEM

Prefeita Municipal em Exercício

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 22/01/2026 09:33:53 -03:00

KAYDMAN MARTINS JORDEM
VICE-PREFEITA MUNICIPAL
GVICE - GAB - PMAL
assinado em 22/01/2026 08:18:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2026 09:33:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QT9JF9>